



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
GABINETE DA DEPUTADA TALÍRIA PETRONE

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

(Dep. Talíria Petrone)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa para debater a publicidade ambiental enganosa (greenwashing) e os impactos para o consumidor, no âmbito do Projeto de Lei nº 1008/2025.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa, para debater a publicidade ambiental enganosa (greenwashing) e os impactos para o consumidor, no âmbito do Projeto de Lei nº 1008/2025.

A audiência será especialmente relevante para subsidiar o debate sobre o Projeto de Lei nº 1008/2025, de nossa autoria, que propõe alteração no Código de Defesa do Consumidor para conceituar expressamente como propaganda enganosa a comunicação de práticas e/ou ações ambientais positivas sem comprovação.

Sugerimos como convidados para compor o debate:

- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública



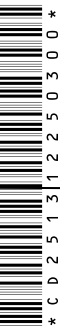
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON);
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Representante do NetLab, laboratório de pesquisa da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO - UFRJ)
- Representante do Observatório do Clima
- Representante do Sleeping Giants

Apresentação: 28/04/2025 11:21:58.767 - CLP

REQ n.23/2025



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *



* C D 2 5 1 3 1 2 2 5 0 3 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A crescente preocupação ambiental tem levado consumidores a buscarem produtos e serviços que respeitem a sustentabilidade. No entanto, práticas de greenwashing têm se proliferado, ludibriando consumidores ao promover benefícios ambientais sem comprovação adequada.

Estudos mostram que, apesar da preocupação ambiental expressiva da população brasileira, há grande desconfiança quanto à veracidade das alegações ambientais feitas pelas empresas. Essa desconfiança é justificada por pesquisas que apontam elevado número de produtos com falsas ou imprecisas informações ambientais.

O Projeto de Lei nº 1008/2025 busca combater essa prática, conferindo segurança e transparência ao mercado de consumo, exigindo a devida certificação de alegadas práticas sustentáveis.

A realização desta audiência pública é fundamental para ouvir especialistas, entidades de defesa do consumidor, órgãos governamentais e organismos internacionais, assegurando que a regulamentação proposta seja eficiente e amplamente debatida, garantindo os direitos dos consumidores e promovendo práticas empresariais verdadeiramente sustentáveis.

Diante do exposto, pedimos apoio para aprovação deste importante requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada TALÍRIA PETRONE
PSOL/RJ



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *



* C D 2 5 1 3 1 2 2 5 0 3 0 0 *



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *



* C D 2 5 1 3 1 2 2 5 0 3 0 0 *